

DECRETO Nº 30.999, DE 19/04/2016.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 22/04/2016 (Sexta – Feira )  
nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os  
órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem  
paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2016.



MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal